

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE: AQUINO CANTO ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ 04.197.197/0001-51, e do outro lado como **REPRESENTADA: BIGUINHO SENSACÃO SHOWS E PRODUÇÕES LTDA**.

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante: **AQUINO CANTO ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ 04.197.197/0001-51, com sede na Rua 24 de outubro, nº 3113, Sala B, Bairro Liberdade – Santarém, PA, CEP: 68.040-010, por seu representante legal **FLÁVIA SILVA DE AQUINO**, brasileira, casada, nascida aos 13/10/1993, portador do RG nº 7244300 - PC/PA, inscrito no CPF nº 010.874.742.56 e de outro lado como REPRESENTADA o artista **ARLAN PINTO DOS SANTOS (em artes "BIGUINHO SENSACÃO")**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 6375032 PC- PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.938.222-38, residente e domiciliado na Comunidade da Castela – Ram do Frigorífico Ribeiro, s/n, Santarém - PA, CEP: 68099-899, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico exclusivo, no evento RAID CURUÁ 2026 (29 de outubro de 2026);

CLÁUSULA SEGUNDA - O Representante/Empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado, em caráter exclusivo, para a realização de apresentação artísticas, em shows ou eventos, exclusivamente no evento RAID CURUÁ 2026 (29/10/2026), ajustados em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário;

CLÁUSULA TERCEIRA — Pelo presente, declara o contrato artístico que o contratante empresário é seu único representante exclusivamente neste evento RAID CURUÁ 2026, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas;

CLÁUSULA QUINTA — Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores;

CLÁUSULA SEXTA — Fica eleito o foro da cidade de Santarém - PA, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

AQUINO CANTO ESTRUTURAS E
SERVICOS LTDA:04197197000151

Assinado de forma digital por AQUINO
CANTO ESTRUTURAS E SERVICOS
LTDA:04197197000151

AQUINO CANTO ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br ARLAN PINTO DOS SANTOS
Data: 27/10/2026 13:37:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BIGUINHO SENSACÃO SHOWS E PRODUÇÕES LTDA
REPRESENTADA

JARLISON DE
ARRUDA
DAMASCENO:02374365239

Assinado de forma
digital por JARLISON
DE ARRUDA
DAMASCENO:023743
65239

Rua 24 de outubro, nº 3113, Sala B, Bairro Liberdade – Santarém, PA, CEP: 68.040-